



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o art. 28, inciso VIII, do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.013032/2025-33; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 11ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição formulada pelo docente Izaías Serafim de Lima Neto, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Amapá — Unifap, *Campus* Binacional de Oiapoque, no qual é demonstrado interesse em ser redistribuído para esta Ufersa, para ocupar o cargo de Professor de Magistério Superior, atualmente disponível no Departamento de Ciência e Tecnologia — DCT, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC, ofertando como contrapartida o código de vaga nº 0929533, do mesmo cargo.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES